



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA - 30-09-2020**

----- Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, realizou-se auditório do Centro de Interpretação do Celeiro do Cais da Vala, Av. José Luis de Brito Seabra, em Salvaterra de Magos, pelas 21: 03, a terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

Presidente	Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	/
1º Secretário	Pedro Morais Gomes	PS	/
2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	✓
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	F
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	✓
Vogal	Sara Catarina Cardoso Rodrigues	PPD/PSD - CDS-PP	F
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	✓
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	✓
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	✓
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	✓
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	F
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	✓
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	✓

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

Manuel Bolieiro - Presidente  
Edgar Santos - Tesoureiro  
Jose Nunes - vogal  
Alvaro Patricio - vogal

**A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----**

**Ponto um:** Ata da reunião de 30-06-2020, com o nº 13/2020 - Para Deliberação;

Jose Carlos P 42



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA – 30-09-2020**

**Ponto dois:** Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 3º trimestre de 2020 – Para Conhecimento;

**Ponto três:** 3ª Revisão ao Orçamento da despesa – Para Deliberação;

**Ponto quatro:** Protocolo de Cooperação Entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Andebol de Salvaterra – Para Deliberação.

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da mesa Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

1. – Correspondência Recebida: -----

Foi entregue pelo vogal Ângelo Filva, uma moção (sobre a disponibilização de 700€ gratuitos a professores, alunos e assistentes operários e técnicos), a qual foi aceite pela Assembleia, tendo sido colocada a votação, a qual foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor e 7 abstenções.

II – ODEM DO DIA: -----

**PONTO UM: ATA DA REUNIÃO DE 30-06-2020, COM O Nº 13/2020 –  
PARA DELIBERAÇÃO:** -----

---- Vai-se proceder à leitura da ata da reunião de nº 13/2020, de 30-06-2020. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

7

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação a ata nº 13/2020, de 30-06-2020: -----



Jose Carlos Pita  
[Signature]

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA – 30-09-2020**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abste- nções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS			1
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Sara Catarina Cardoso Rodrigues	PPD/PSD - CDS-PP	—	—	—
Susana Moreira da Silva	PS			1
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

**DELIBERAÇÃO:** A ata nº 13/2020, de 30-06-2020, foi aprovada  
por unanimidade. 7

**PONTO DOIS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DE  
JUNTA SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA  
EFETUADAS DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 2020 – PARA  
CONHECIMENTO: -----**

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 3º trimestre de 2020, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. -----

Foi apresentada e discutida por todos  
os membros presentes. 7



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA - 30-09-2020**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS			
Pedro Morais Gomes	PS			
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS			
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS			
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			
Sara Catarina Cardoso Rodrigues	PPD/PSD - CDS-PP			
Susana Moreira da Silva	PS			
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			
António Gomes Cruz	CDU			
Lino Alves Baixito Coelho	PS			
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS			
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS			
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			

**DELIBERAÇÃO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PONTO TRÊS: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - PARA  
DELIBERAÇÃO: -----**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições /Anulações	Previsões Corrigidas
<b>010000 Administração Autárquica</b>					
D1.1	Remunerações certas e permanentes	11.000,00	650,00	650,00	11.000,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	11.000,00	650,00	650,00	11.000,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	152.250,00	650,00	650,00	152.250,00
	0101060000 Pessoal contratado a termo	1.300,00	2.900,00	0,00	4.200,00
	0101130000 Subsídio Refeição	12.855,00	0,00	650,00	12.205,00
	<b>0101130200 Subsídio Refeição - Pessoal dos Quadros</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>10.350,00</b>
	0101140000 Subsídio de Férias e de Natal	17.817,17	650,00	0,00	18.467,17
	<b>0101140300 Subsídio de F/N - Pessoal Contratado a Termo</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>
<b>Total Class. Orgânica</b>		<b>480.138,54</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>480.138,54</b>
<b>Total</b>		<b>480.138,54</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>480.138,54</b>





Jose Carlos Pita  
*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA - 30-09-2020**

O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a terceira revisão ao Orçamento da despesa para 2020: -----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Presidente da Mesa, pôs à votação a terceira revisão ao Orçamento da despesa para 2020. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Sara Catarina Cardoso Rodrigues	PPD/PSD - CDS-PP	—	—	—
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

**DELIBERAÇÃO:** colocada a votação, foi aprovada por unanimidade.

Jose Carlos F. T. z



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA - 30-09-2020**

---

---

**PONTO QUATRO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA  
DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE  
SALVATERRA E O CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA - PARA  
DELIBERAÇÃO: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E  
FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE  
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra**, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos**, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Rui Gaspar Gomes Pereira e



Jose Carlos Ptz  
[Signature]

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA – 30-09-2020**

Mário Rui da Silva Romão, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

**(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva, a fim de poder proporcionar aos atletas as melhores condições para a prática do desporto bem como a formação das camadas jovens;

**(Cláusula Segunda)**

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira, no valor de **1.200,00€ (Mil e duzentos euros)**;

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da participação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 440/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Sexta)**

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra

*João Carlos Pita*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA – 30-09-2020**

de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do CAS-Clube de Andebol de  
Salvaterra de Magos  
(Rui Gaspar Gomes Pereira)

O Tesoureiro da Direção do CAS-Clube de Andebol de  
Salvaterra de Magos  
(Mário Rui da Silva Romão)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos: -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	—	—	—





Jose Carlos Pitz  
*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA - 30-09-2020**

Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Sara Catarina Cardoso Rodrigues	PPD/PSD - CDS-PP	—	—	—
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	—	—	—
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

**DELIBERAÇÃO:** Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.

**--- III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. ---**

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto das deliberações tomadas foram aprovadas em minuta e no final da reunião, de harmonia com o disposto nos n.ºs art.ºs 56.º e 57.º,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 14/2020  
SESSÃO ORDINÁRIA - 30-09-2020**

da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 23 : 20 h.

E eu, Suzana Mendes,  
Assistente Técnica, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Gaspar Manuel Rodrigues Janeiro

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

Pedro Manuel Branco

Jose Carlos Rabitz Guerra Ptz